Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PORTARIA N° 034, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Transmissão de Governo da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização dos procedimentos legais e administrativos inerentes à posse de gestores municipais, a fim de evitar prejuízos ao funcionamento da Administração Pública Municipal de Cordeiros e de resguardar o interesse público;

CONSIDERANDO a orientação do TCM/BA regulamentada através da Resolução nº 1311/2012 para a transmissão de cargos de prefeitos municipais;

CONSIDERANDO a relação emitida pelo Prefeito eleito pelo povo de Cordeiros para o mandato de 2021 a 2024, Sr. Delci Alves Luz;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Nos termos dos arts. 1º e 2º da Resolução nº 1311/2012 do TCM/Ba, ficam nomeados para compor a Comissão de Transição de Governo do Prefeito do Município de Cordeiros:
 - a) Samuel Oliveira Lopes, CPF 000.334.875-02, responsável pelo Setor Contábil;
 - b) Saulo de Tarso Gomes Oliveira, matrícula nº 1471, responsável pelo Setor Jurídico;
 - c) Mariana Maria de Abreu Pereira, Matrícula nº 602, responsável pelo Setor de Contratos;
 - d) Dlacimá Alves Meira Luz, matricula nº 1687, Secretária de Assistência Social;
 - e) Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, matrícula nº 1337, Secretária de Saúde;
 - f) Cleriston Ricardo de Oliveira, matrícula nº 585, Secretário de Administração;

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



- g) Cássio Leres Salomão, matrícula nº 1731, Secretário de Finanças;
- h) Florindo Franklin Ribeiro da Silva, matrícula nº 2098, responsável pelo Controle
 Interno Municipal;
- i) Norislei Avelino do Nascimento; CPF 154.445.398-10, Mestre em Matemática.
- j) Sandra Regina Barros dos Santos; CPF 93871880515, Bacharel em Administração;

Parágrafo único. Os cinco primeiros membros da Comissão representam a atual gestão e os cinco últimos representam a próxima gestão.

Art. 2°. A Comissão terá a finalidade de passar informações, documentos e legislação de que trata a Resolução TCM n° 1.311/2012 aos representantes da nova Mesa Diretora do Legislativo.

Parágrafo Único. A Comissão emitirá relatório conclusivo, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias após o término do exercício, a ser encaminhado ao gestor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS - BA, em 04 de dezembro de 2020.

DELCI ALVES LUZ Prefeito Municipal